



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

CSG

DECRETO N.º 4628, DE 02 DE MAIO DE 2005.

*Convoca a 1.ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Características de Transversalidades, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica convocada a 1.ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Características de Transversalidades, a se realizar no dia 04 de maio de 2005, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias, sob a coordenação desta Prefeitura, com o objetivo da contribuição na confecção do Plano Estadual e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.*

*CSG*

*Art. 2.º - A 1.ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Características de Transversalidades terá como tema "Eliminação da Discriminação – Uma Política Pública do Estado do Rio de Janeiro", com os seguintes subtemas:*

- a) Reflexão sobre a Realidade Municipal, do ponto de vista da sociedade, considerando os mecanismos de reprodução, do Racismo, das Desigualdades Raciais e das muitas formas de Discriminação Racial de Gênero e dos Aspectos de Transversalidade;*
- b) Avaliação das ações e Políticas Públicas desenvolvidas para a promoção da igualdade Racial nas instâncias de Governo: Municipal; Estadual e Federal, bem como o cumprimento dos compromissos internacionais, objetos de acordos, tratados e convenções formalmente assumidos pela*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- c) *Proposição e Elaboração do Plano Municipal de Políticas de Igualdade Racial, de Gênero e de Características de Transversalidades, considerando as perspectivas de Gênero, Cultura e Religião.*

*Art. 3.º - A 1.ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Características de Transversalidades será presidida pelo Prefeito Municipal.*

*Art. 4.º - A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias expedirá e solicitará publicação do Regimento Interno da 1.ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Características de Transversalidades.*

*Parágrafo Único – O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1.ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Características de Transversalidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.*

*Art. 5.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

maio

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de*  
*de 2005.*

*Washington Reis*  
**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*